

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5350/99
de 18 de março de 1999

Nº 1323 de 01/04/1999

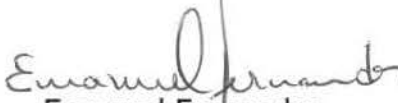
Denomina o prolongamento da rua Prof. José Antônio Coutinho Condino, do cruzamento desta via com a rua Mar Del Plata até o cruzamento com a rua Haiti, no Jardim América, de Prof. José Antônio Coutinho Condino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

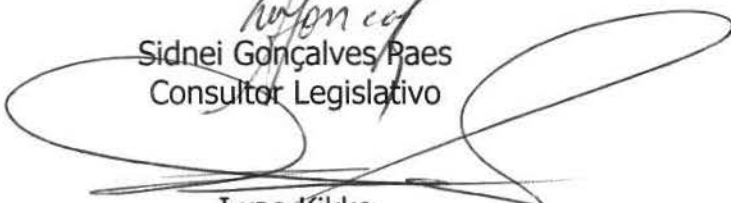
Art. 1º. O prolongamento da rua Prof. José Antônio Coutinho Condino, do cruzamento desta via com a rua Mar Del Plata até o cruzamento com a rua Haiti, no Jardim América, é denominado de Prof. José Antônio Coutinho Condino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de março de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 237/98 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

PI Nº 98/8-086660.